

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 221, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art.1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 64/2018 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto
1.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
1.1.1 - Seleção 90: Departamento de Odontologia - Processo nº 23071.021851/2018-95 - Nº Vagas: 01 (uma)

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

2 - Edital nº 63/2018 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto
2.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
2.1.1 - Seleção 89: Departamento de Nutrição - Processo nº 23071.022346/2018-68 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	PRISCILA OLIVEIRA BARBOSA	9,10
2º	MAYARA MEDEIROS DE FREITAS CARVALHO	7,98
3º	MILENA DE OLIVEIRA SIMÕES	7,53
4º	TAILLAM MARTINS DE OLIVEIRA	7,36

3 - Edital nº 62/2018 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto
3.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
3.1.1 - Seleção 88: Departamento de Fisioterapia - Processo nº 23071.022661/2018-95 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	CRISTIAN DE SOUZA FREITAS	9,00

4 - Edital nº 56/2018 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto
4.1 - INSTITUTO DE ARTES E DESIGN
4.1.1 - Seleção 82: Departamento de Música - Processo nº 23071.022884/2018-52 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	ELODIE BOUNY	7,58
2º	CAIO MARCIO FERREIRA CHAVES DOS SANTOS	7,22
3º	FILIPE ALMEIDA MALTA	7,11
4º	IVAN MENDES DE SOUZA PAPARGUERIUS	6,72

5 - Edital nº 55/2018 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto
5.1 - INSTITUTO DE ARTES E DESIGN
5.1.1 - Seleção 81: Departamento de Artes e Design - Processo nº 23071.022676/2018-53 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	MARÍLIA XAVIER DE LIMA	8,10

6 - Edital nº 54/2018 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto
6.1 - INSTITUTO DE ARTES E DESIGN
6.1.1 - Seleção 80: Departamento de Artes e Design - Processo nº 23071.022888/2018-31 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	CLARA DE MELO TRINDADE	9,23
2º	DOUGLAS DE ALMEIDA GOMES	6,10

7 - Edital nº 50/2018 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto
7.1 - FACULDADE DE EDUCAÇÃO
7.1.1 - Seleção 76: Departamento de Educação - Processo nº 23071.022832/2018-86 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	MOISÉS CORRÊA FONSECA DA SILVA	6,23
2º	IONEIDE MARIA PIFFANO BRION DE SOUZA	6,22
3º	ROGÉRIA OLÍMPIO DOS SANTOS	6,17
4º	EMILLA GRIZENDE GARCIA	5,78
5º	RAFAEL DE SOUZA BERTANTE	4,83

8 - Edital nº 49/2018 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto
8.1 - FACULDADE DE EDUCAÇÃO
8.1.1 - Seleção 75: Departamento de Educação - Processo nº 23071.022830/2018-97 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	LUCAS ESTEVES DORE	7,92
2º	MATHEUS ENRIQUE DA CUNHA PIMENTA BRASIEL	7,38

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 64, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretora, em exercício, do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.020494/2018-39, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde, para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Ciências da Saúde, objeto do Edital nº 053/2018/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2018, Seção 3, página 106.

Campo de Conhecimento: Cirurgia/Anatomia Humana/Ensino
Tutorial/Habilidades Clínicas/Fundamentos do SUS
Regime de Trabalho: 20 horas
Vagas: 01 (uma)
Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar A/1
Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	TIAGO GRASSANO LATTARI	8,76
2º	RAFAEL ALENCASTRO BRANDÃO OSTERMANN	8,41

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

GABRIELA PERITO DEITOS

Ministério da Infraestrutura

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

PORTARIA Nº 428, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso XX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.504985/2016-59, resolve:

Art. 1º Deferir, conforme peticionado pela Embraer S.A., o pedido de Nível Equivalente de Segurança para os requisitos 25.1389(b)(1), 25.1389(b)(2), 25.1389(b)(3), 25.1391, 25.1393 e 25.1395 do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 25 (RBAC 25), emenda 25-136, para o avião Embraer ERJ 190-400, referente ao máximo permitido de intensidade de superposição para as luzes de posição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO
Superintendente de Aeronavegabilidade

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA Nº 393, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 33, inciso XV, alínea "b", do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 1º da Resolução nº 206, de 16 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2673/SIA, de 27 de agosto de 2018, que validou as curvas de ruído do Aeroporto Mário Ribeiro (código OACI: SBMK), localizado em Montes Claros/MG, as quais serviram de base para a elaboração do novo Plano Específico de Zoneamento de Ruído - PEZR do SBMK;

CONSIDERANDO o registro do PEZR do referido aeroporto nesta Agência, em 4 de fevereiro de 2019, conforme comunicado pelo Ofício nº 51/2019/GTDA/GCOP/SIA-ANAC; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00058.021756/2018-64, resolve:

Art. 1º Tornar inaplicável o Anexo XIV da Portaria nº 629/GM5, de 2 de maio de 1984, publicado no Suplemento ao nº 136 do Diário Oficial da União, de 16 de julho de 1984, Seção 1, página 10, que dispõe sobre a aprovação do Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto Mário Ribeiro (código OACI: SBMK), localizado em Montes Claros/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

PORTARIA Nº 426, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 33, inciso XV, alínea "b", do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 1º da Resolução nº 206, de 16 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2561/SIA, publicada em 23 de agosto de 2018, que validou as curvas de ruído do Aeroporto Santos Dumont (código OACI: SBRJ), localizado no Rio de Janeiro/RJ, as quais serviram de base para a elaboração do novo Plano Específico de Zoneamento de Ruído - PEZR do SBRJ;

CONSIDERANDO o registro do PEZR do referido aeroporto nesta Agência, em 06 de janeiro de 2019, conforme comunicado pelo Ofício nº 55/2019/GTDA/GCOP/SIA-ANAC; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00058.017644/2018-17, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 571/DGAC, de 25 de novembro de 1994, publicada no Diário Oficial da União de 3 de fevereiro de 1995, Seção 1, que dispõe sobre a aprovação do antigo Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto Santos Dumont (código OACI: SBRJ), localizado no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS
GERÊNCIA-GERAL DE AVIAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 410, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 183, e nas Leis nºs 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00066.029816/2018-98, resolve:

Art. 1º Credenciar a associação aerodesportiva COMISSÃO DE AERODESPORTO BRASILEIRA, CNPJ nº 02.989.075/0001-72, com sede à Av. Presidente Vargas, 962 - Sala 1004, no Rio de Janeiro (RJ), nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 183, para o exercício das prerrogativas abaixo listadas:

I - efetuar o cadastro junto à ANAC dos aerodesportistas regidos pelo RBAC nº 103; e
II - efetuar o cadastro junto à ANAC das aeronaves ultraleves motorizadas e/ou balões livres tripulados regidos pelo RBAC nº 103.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL SEBASTIAO MAIA JUNIOR